

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°082/94

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 146,50m² (cento e quarenta e seis metros e cinqüenta centímetros quadrados), localizado à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, pertencente à senhora GERCI D. FARIAS SILVA e JOAO CHAVES DA SILVA, confrontando-se pelos diversos lados com Nadirô Lindolfo Barbosa, Sebastião Chaves, Rua Francisco Venturim e Rua Justo Pizzol, conforme croquis em anexo, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI, PAULO SÉRGIO ALTOÉ, IZABEL FALQUETO DUARTE, funcionários públicos municipais, e CONSME AMBROZIM, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a abertura e continuação da rua JUSTO PIZZOL, que dá acesso às casas populares construídas naquela localidade.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

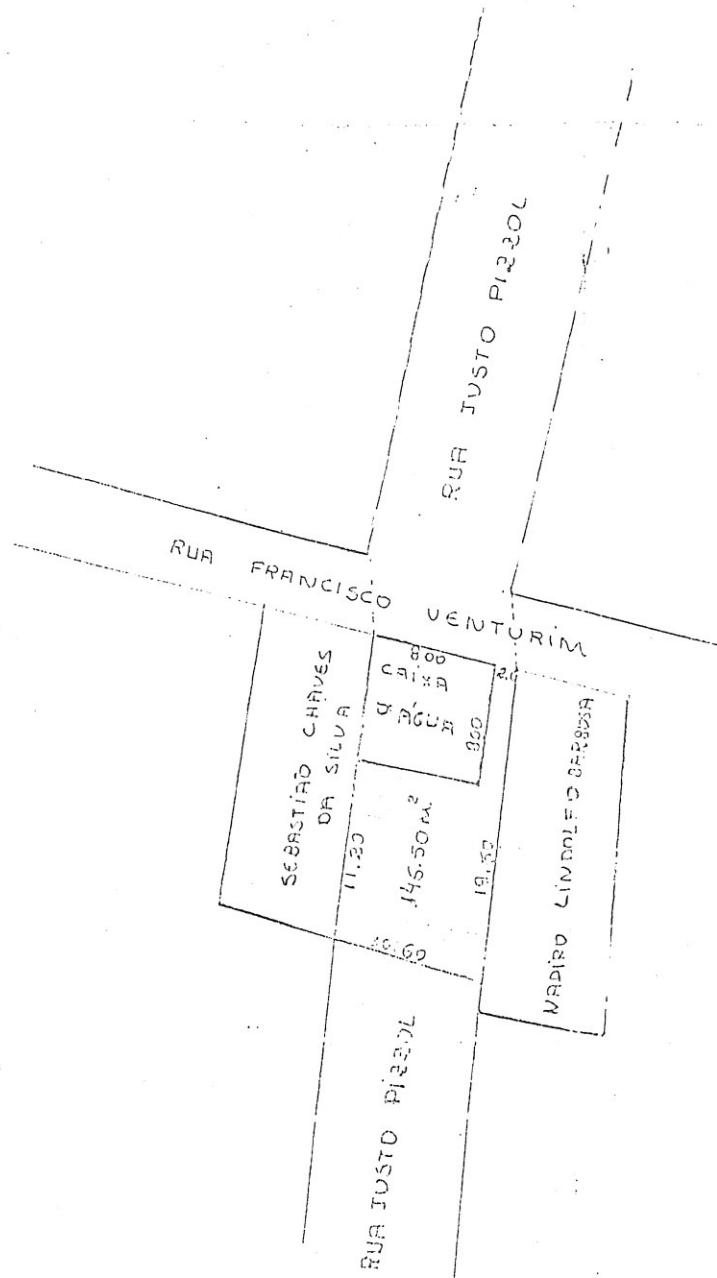
Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 1994.



ELIAZ DELFUPPO
Prefeito Municipal

ÁREA A SER INDENIZADA: 146,50 M²

PROPRIETÁRIA: GERCI D'FARIA SILVA E ESPOSO



2222222222

Deslano tem efetuado a compra de um lote de terras,
situado em São José das Lages, distrito de Venda Nova, município de
Conselho de Castelo, ~~que~~ mediante contratos por estes diversos lados, com
Darcelino e Amadio, frente para a caixa Dágua e rua Francisco Venturini,
fundos para a que progetada. Este terreno foi adquirido através de uma
comunicação da imprensa mencionando valor de 300.00 (TREZENTOS CRUZEIROS),
ficando os compradores com todos os direitos sobre o terreno, in
clusive com direito a documentos após a restituição da referida promis
cória que os compradores apresentaram.

São José das Lages, Venda Nova, 19 de maio de 1979

42.6092

Gassi Xaves da Silva

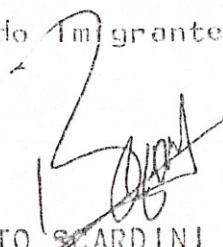
Euzanélio Venturini

LAU D O D E A V A L I A Ç Ã O

A comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 082/94, de autoria do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.S., para avaliação de uma área de terras localizada à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E.S., medindo 146,50 M² (cento e quarenta e seis metros quadrados), pertencente à Sra. GERCI D'FARIAS SILVA e ESPOSO. Após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os membros.

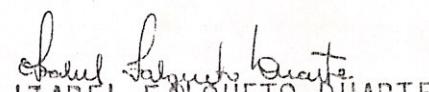
Venda Nova do Imigrante, 23 de Maio de 1994.



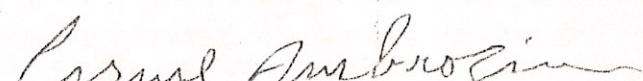
ROBERTO SCARDINI



PAULO SERGIO ALTOF



IZABEL FILQUEIRA DUARTE



COSME AMBROZIM

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 082/94, de autoria do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.S., para avaliação de uma área de terras localizada à Rua Justo Pizzol, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E.S., medindo 146,50 M² (cento e quarenta e seis metros quadrados), pertencente à Sra. CERCI D'FARIAS SILVA e ESPOSO. Após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os membros.

Venda Nova do Imigrante, 23 de Maio de 1994.

ROBERTO SCARDINI

Paulo Sérgio Altoé
PAULO SERGIO ALTOÉ

Isabel Falqueto Duarte
IZABEL FALQUETO DUARTE

Cosme Ambrozim
COSME AMBROZIM